



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Locação de 01 (um) imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, para funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, localizada na Travessa Manoel Gaia, nº 34, Centro, neste Município, com o valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 05 de abril de 2017.

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA